



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 195/2015

DATA: 26/02/2015

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.164 de 04 de março de 2013,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica substituído os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), representantes do Poder Executivo conforme a seguir:

I - O titular **WILLIAM ALBERTO PEDROSO** fica substituído por **VALDIR DA COSTA**.

II - O Titular **EDENILSON VERISSIMO** fica substituído por **ADILSON KRUK DA COSTA**

III - A titular **JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO** fica substituída por **ANA LUCIA PEDROSO**.

IV - A Suplente **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS** fica substituída por **MARILÉLIA NUNES CARVALHO**.

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 080/2013 e Nº107/2014, assim como a vigência do mandato de acordo com o Decreto Nº. 080/2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 26 de Fevereiro de 2015.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Editora Con-te  
Nº 2090  
De 28 / 02 / 2015  
Resp. Kouamora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Adm/Lucimara

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br